



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0496/2021

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública no Município de São Paulo.

O objetivo é atrair talentos para o setor público com a resolução de problemas e busca de inovação, assemelhando-se aos programas de trainee realizados no setor privado.

O projeto busca posicionar o Município de São Paulo entre as organizações públicas mais modernas e eficazes, proporcionando o aprendizado a partir de programas consolidados.

Os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública estimularão o desenvolvimento de habilidades altamente requeridas para os profissionais públicos.

Importante ressaltar que há vasta evidência sobre a importância de programas de mentoria e formação de lideranças, tanto para os participantes como para as organizações e profissionais coordenadores.

A conjunção de todos os objetivos dos Programas de Residência contribuirá para o fomento à cultura de inovação com a construção e compartilhamento de conhecimento.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Ricardo Nunes

Prefeito

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).